



O Dever de Informação (Segundo o Novo Código do Trabalho)

Formador (a):

Dra. Luísa Viegas

- Licenciada em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, Pós-Graduada em Direito do Trabalho pela Universidade Católica Portuguesa e a frequentar o Mestrado de Direito do Trabalho na mesma instituição. Exerce funções de gestão de RH desde 1983, tendo desenvolvido o seu trabalho em organizações como AIP, ARS Consultores, INETE, entre outras. Actualmente é Directora de Serviços da Blanes.



Para mais informações e inscrição contacte a Academia de Formação Blanes:
Dra. Vanessa Gomes
vanessa.gomes@blanes.pt

Telf.: 21 414 68 56
Fax: 21 415 09 42

Objectivo Geral

Proporcionar aos participantes um melhor domínio da legislação e das alterações registadas de forma a permitir uma eficaz aplicação da legislação actual.

Esta formação permite dotar os formandos com conhecimentos práticos e teóricos de como processar a informação inerente às temáticas a abordar.

Objectivos Específicos

Os formandos após a acção de formação deverão adquirir conhecimentos legais necessários ao desempenho das suas funções diárias, manusear documentação específica, organizar e gerir procedimentos.

Conteúdo Programático

- Quais os deveres inerentes ao tema
- As formas de cumprir esta obrigação:
 - Comunicação
 - Afixação
 - Registo
- Reciprocidade do dever:
 - Empresa
 - Trabalhador
 - Entidades Oficiais
- Violação do dever

Destinatários

Directores, Gestores, Responsáveis e Técnicos de Recursos Humanos, Consultores e outros profissionais cuja actividade profissional esteja correlacionadas com a gestão de pessoal.

Ⓞ **Data & Horário da Formação:**
12/Maio/09 das 09h30m às 14h30m (5h)

Ⓞ **Valor da Formação:**
100,00€

Ⓞ **Local:**

Associação Comercial de Lisboa
Rua das Portas de Santo Antão nº89, Lisboa